

PROCESSO SELETIVO Nº 13/2023
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 13/2023 – Cargo: 104.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: ORGANIZADOR DE EVENTOS - 104

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	LARISSA BIANCA PEREIRA VIEIRA	04/02/1991	9,1	CLASSIFICADO (A)
2	JULIANA DANTAS	22/03/1989	8,9	CLASSIFICADO (A)
3	ULYANA ÉRIKA DE LIMA	02/04/1978	8,8	CLASSIFICADO (A)
4	JOAMA SILVA DINIZ	12/01/1988	8,1	CLASSIFICADO (A)
5	TATIANE FERREIRA DE FARIA	25/03/1977	6,6	CLASSIFICADO (A)

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ORGANIZADOR DE EVENTOS - 104

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	LARISSA BIANCA PEREIRA VIEIRA	04/02/1991	7,86	CLASSIFICADO (A)
2	JULIANA DANTAS	22/03/1989	7,54	CLASSIFICADO (A)
3	ULYANA ÉRIKA DE LIMA	02/04/1978	7,28	CLASSIFICADO (A)
4	JOAMA SILVA DINIZ	12/01/1988	7,06	CLASSIFICADO (A)
5	TATIANE FERREIRA DE FARIA	25/03/1977	6,56	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;

- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 23 de agosto de 2023.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC